



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT-2021

Controladoria-Geral de Blumenau

ESTABELECE O PLANO DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL PARA
O ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E DEFINE OS PROCEDIMENTOS
METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2021

A Gerência de Auditoria e Fiscalização de Contratos em conjunto com a Equipe de Auditoria (Portaria CGM n. 004/2020), conforme as atribuições previstas no inciso II, do art. 2º, da Lei 1.220/2018, bem como o art. 3º da Instrução Normativa CGM n. 001/2020, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município de Blumenau - CGM é órgão de Controle Interno, instalada para fiscalizar e controlar as contas públicas, realizar auditorias, avaliar os atos de gestão dos administradores públicos e zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno é exercido ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais do Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2001, Lei Orgânica Municipal e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina determina por meio da Instrução Normativa N.TC-20/2015, em seu art. 22, inciso IX, a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob a égide da Controladoria-Geral do Município de Blumenau - (CGM);

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município de Blumenau - CGM é órgão central do sistema de controle interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle da gestão administrativa

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno do Poder executivo municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de suas atividades, a auditoria;

RESOLVE

Art. 1º Apresentar, ao Controlador-Geral do Município de Blumenau, o Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT para o ano de 2021.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT são os seguintes:

I - Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

II - Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;

III - Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC; e

IV - Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT será executado entre o período de fevereiro a dezembro de 2021, de acordo com a programação constante no Anexo Único deste Plano.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimindo em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: iniciativa e instauração, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

Art. 5º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Controlador-Geral do Município e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria apresentado.

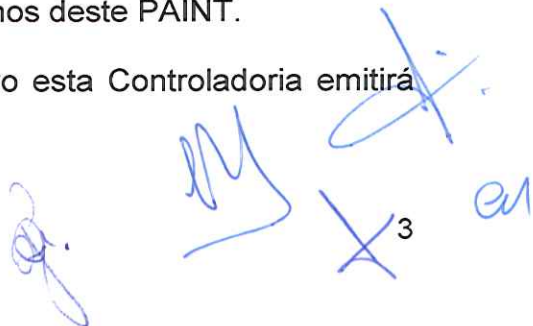
Art. 6º A Controladoria-Geral do Município de Blumenau - CGM poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT.

Art. 7º No decorrer do exercício de 2021 as atividades contempladas no PAINT não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria-Geral do Município de Blumenau – CGM, Prefeito Municipal, servidores, denúncias ou outros fatores internos/externos.

Art. 8º Faz parte deste Plano o Anexo Único em que contempla as áreas selecionadas para realização das auditorias.

§ 1º Os demais setores não contemplados no Anexo Único serão acompanhados na rotina de atividades da Controladoria-Geral do Município - CGM, ficando sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAINT.

§ 2º No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá



**Controladoria-Geral do Município**

Praça Victor Konder, 2 - Centro
4º andar - Salas 47 e 49
89010-904 | Blumenau | SC

recomendações para aprimorar o controle interno quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Blumenau, 14 de dezembro de 2020.

SERVIDORES RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	ASSINATURA
Carlos Eduardo Kraus	214400	
Edson Carlos de Jesus	9588-5	
Paula Tecchio de Macedo	231661	Paula T. Macedo
Silvia Regina de Souza Ribeiro Gamba	199567	
Rosane Machado Ferrari	921017	Rosane M. Ferrari

Luciana Trentini
Diretora de Controle Interno

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) conforme apresentado.

Rodrigo Jansen
Controlador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2021

O planejamento de auditoria abaixo relacionado será realizado pela Equipe de Auditoria Interna designada por meio da Portaria CGM N° 004/2020 e de acordo com o disposta na IN CGM n. 001/2020.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) CGM – 2021								
Nº	Unidade Auditada	Tipo de Auditoria	Objeto da Auditoria	Finalidade/Objetivos da Auditoria	Volume estimado de recursos (quando aplicável)	Origem da Demanda	Equipe de Auditoria Interna	Cronograma (período de execução)
1	SAMAE	Auditoria Operacional	Atos de Gestão de Pessoas	Análise no fluxo de trabalho, pagamentos de horas extras, cumprimento de jornada de trabalho, funções gratificadas e desvio de funções.	-	Ministério Público Estadual	Portaria CGM n. 004/2020	Fevereiro a Novembro
2	OSC	Auditoria Operacional	Repasse Financeiro	Aferir a vinculação dos planos de trabalho; cumprimento dos objetivos financeiro	-	Denúncia/ Iniciativa da Administração	Portaria CGM n. 004/2020	Fevereiro a Agosto
3	SEMED	Auditoria Operacional	Acompanhar e analisar a qualidade da aplicação do Recurso Público	Licitações e Contratos Gestão de Pessoas	-	Denúncia/ Iniciativa da Administração	Portaria CGM n. 004/2020	Março a Julho
4	SEMUS	Auditoria Operacional	Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 09/2019	Análise na aquisição de diversos itens Médico - hospitalar	-	Ministério Público Estadual	Portaria CGM n. 004/2020	Fevereiro a Setembro
5	Disponibilização para Capacitação/Treinamento da Equipe de Auditoria: 120h por servidor no ano.							

